DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA
Ata de Registro de Preço: 037/2023
Pregão Eletrônico: 066/2023
Assunto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, representada pela Secretaria Municipal de Saneamento, atento à legislação aplicável e após cuidadosa análise dos fatos trazidos à baila no decorrer do presente Processo Administrativo,

CONSIDERANDO que a empresa GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.537.116/0001-98, participou do Pregão Eletrônico 066/2023 e celebrou a Ata de Registro de Preços n° 037/2023 com o Município de Chapadão do Céu:

CONSIDERANDO que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações:

RESOLVE:

Aplicar à empresa GMS GOÍAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA a suspensão temporária do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Chapadão do Céu pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data desta decisão.

Determinar o impedimento de contratação da empresa GMS GOÍAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA com o município de Chapadão do Céu pelo mesmo período de 1 (um) ano.

NOTIFICAR a empresa GMS GOÍAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recursos administrativo com prazo de 5(cinco) dias uteis, a contar do recebimento da notificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIJANE FRANCA VELOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Secretaria Municipal de Saneamento